PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 13024/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 24.597.839,43 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três

centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

ARI. S' Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispe em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, em 29 de agosto de 2018. Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 13024/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

TABALHO	(CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕE					
19.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO		ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
19.01 SEGRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0960	339035	101	11.585.256,84	-
EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	20.000,00	-
10.51 EANEAMENTO	10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	20.000,00	-
EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 449051 101 4.551.358,38	10.51		15.512.0010.3001	449051	108	67.559,92	-
EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 449051 108 1.976.068.00	10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.541.0011.3040	449051	101	4.551.358,38	-
10.52 NTEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO 13.392.0138.4112 335043 108 300.000.00 - 10.100 NETRUI PREV - FINANCEIRO 09.272.0900.0952 319992 100 129.0212.23 - 10.100 11.000 11	10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.541.0011.3040	449051	108	1.976.068,00	-
10.83 FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO 09.272.0900.0954 319092 100 248.609.66 -	10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -	13.392.0138.4112	335043	108	300.000,00	-
12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.127.0145.2096 449061 108 291.031,00 -	10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	100	190.212,23	-
SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E 08.306.0142.4162 339030 108 605.000,00	10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	100	248.609,86	-
DIRETTOS HUMANOS 08.306.0142.4162 3.39030 108 600.000,00 - 2.20.43 FUNDACO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 12.361.0135.3065 449051 108 600.000,00 - 2.20.20.31 FUNDACO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 12.361.0135.3065 449051 108 600.000,00 - 2.20.20.20. NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A 04.122.014.65.4191 339039 108 100.000,00 - 2.20.20. NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A 26.782.0011.4030 339030 108 511.743,20 - 2.20.20. NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A 26.782.0011.4030 339030 108 511.743,20 - 2.20.20. NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A 26.782.0011.4030 339030 108 2.394.000.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.20.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.00.00.00 - 2.20.20.20.00.00 - 2.20.20.00.00 - 2.20.20.20.00.00 - 2.20.20.20.00.00 - 2.20.20.20.00 - 2.20.20.20.20.00 - 2.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20	12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0145.2096	449061	108	291.031,00	-
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	16.01		08.306.0142.4162	339030	108	605.000,00	-
22.82 NITTRANS 22.82 NITERO ITRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS 22.82 NITTRANS NITERO ITRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS 26.782.0011.4030 339030 110 600.000,00 - NITRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS NITERO ITRANSPORTE E TRANSITO S/A - 26.782.0011.4030 339039 108 2.394.000,00 - NITRANS NITERO ITRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS NITERO ITRANSPORTE E TRANSITO S/A - 26.782.0011.4030 339039 108 2.394.000,00 - NITRANS NITERO ITRANSPORTE E TRANSITO S/A - 15.541.0147.3072 449039 101 - 2.000.000,00 - NITRANSPORTE E TRANSITO S/A - 15.541.0147.3072 449039 101 - 2.000.000,00 - NITRANSPORTE E TRANSITO S/A - 15.541.0147.3072 449051 101 - 2.000.000,00 - NITRANSPORTE E TRANSITO S/A - 10.541.0147.3072 449051 101 - 2.000.000,00 - NITRANSPORTE E TRANSITO S/A - 10.541.0147.3072 449051 101 - 3.500.000,00 - NITRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSITO S/A - 15.541.0147.3073 449051 101 - 3.500.000,00 - NITRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSPORTE E TRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSPORTE E TRANSPORTE E TRANSITO NITRANSPORTE E TRANSPORT	20.43		12.361.0135.3065	449051	108	600.000,00	-
NITEROL TRANSPORTE E TRANSITO S/A 26.782.0011.4030 339030 108 511.743,20 -	22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A -			108		-
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A 26.782.0011.4030 339030 110 600.000,00 -	22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A -	26.782.0011.4030	339030	108	511.743,20	-
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A	22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A -	26.782.0011.4030	339030	110	600.000,00	-
14.141 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339039 202 537.000,00 - 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 15.541.0147.3072 449039 101 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,01 - 2.000.000,00 - 2	22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A -	26.782.0011.4030	339039	108	2.394.000,00	=
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 15.541.0147.3072 449039 101 - 2.000.000.00 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 15.541.0147.3072 449051 101 - 3.500.000.00 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 15.541.0147.3073 449051 101 - 3.500.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.391.0136.3085 449051 108 - 50.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3002 449051 108 - 100.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3007 449051 108 - 120.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3007 449051 108 - 220.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3007 449051 108 - 220.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.4008 449051 108 - 220.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 101 - 6.093.283,8 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 469.629,76 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 469.629,76 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA M	41 41		13 391 0136 4101	339039	202	537 000 00	-
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 15.541.0147.3072 449051 101 - 4.000.000.01 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 18.541.0147.3073 449051 101 - 3.500.000.00 10.51 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 18.541.0147.3073 449051 101 - 3.500.000.00 10.51 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 18.541.0147.3073 449051 108 - 50.000.00 10.51 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 15.391.0136.3085 449051 108 - 50.000.00 10.51 SANEAMENTO 15.451.0010.3002 449051 108 - 100.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3007 449051 108 - 120.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3007 449051 108 - 220.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 101 - 6.093.283.8 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 469.629.76 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 469.629.76 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 469.629.76 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3040 339039 101 - 543.331.35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 101 - 543.331.35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741.36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250						-	2 000 000 00
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 18.541.0147.3073 449051 101 - 3.500.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.391.0136.3085 449051 108 - 50.000.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3002 449051 108 - 100.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3007 449051 108 - 120.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.4008 449051 108 - 220.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.4008 449051 108 - 220.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 101 - 6.093.283,8 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 469.629,76 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 469.629,76 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBA						_	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.391.0136.3085 449051 108 - 50.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3002 449051 108 - 100.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3007 449051 108 - 120.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3007 449051 108 - 220.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.4008 449051 108 - 220.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 101 - 6.093.283,8 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 469.629,76 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3035 449051 108 - 100.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0113.3037 449051 108 - 100.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 -						_	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0010.3002 449051 108 - 100.000,00	10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO				-	·
10.51 E SANEAMENTO	10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.451.0010.3002	449051	108	-	100.000,00
E SANEAMENTO	10.51		15.451.0010.3007	449051	108	-	120.000,00
E SANEAMENTO	10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.451.0010.4008	449051	108	-	220.000,00
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.451.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 15.182.0132.3046 339039 108 - 500.000,00 10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 15.182.0132.3046 339039 100 - 238.822.09 12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.122.0145.4191 339039 108 - 1.491.031.00 15.01 SECRETARIA DE GOVERNO 14.422.0140.3105 339039 100 - 100.000,00 16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA 08.243.0027.4126 339039 108 - 200.000,00 16.72 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 108 - 200.000,00 10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 108 - 3.255.000,00 10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 100 - 100.000,00 10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 100 - 100.000,00 10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE 15.452.0011.3022 339039 100 - 10.000,00 10.70	10.51		15.451.0011.3035	449051	101	-	6.093.283,87
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 101 - 543.331,35 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 108 - 89.741,36 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 17.512.0010.3013 449051 108 - 250.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 28.846.0900.4188 339091 108 - 500.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 28.846.0900.4188 339091 108 - 500.000,00 10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 15.182.0132.3046 339039 100 - 238.822,09 12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.122.0145.4191 339039 100 - 1.491.031,00 16.72 FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 108 - 200.000,00 16.72 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 108 - 3.255.000,00 22.85 FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE 15.452.0011.3022 339039 100 - 100.000,00 23.01 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 04.124.0143.3121 04.124.0143.31	10.51		15.451.0011.3035	449051	108	-	469.629,76
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO 15.541.0011.3040 339039 101 -	10.51		15.451.0138.3097	449051	108	-	100.000,00
10.51 E SANEAMENTO	10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.541.0011.3040	339039	101	-	543.331,35
E SANEAMENTO	10.51		15.541.0011.3040	339039	108	-	89.741,36
10.51 E SANEAMENTO 28.846.0900.4188 339091 108 - 500.000,00 10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 15.182.0132.3046 339039 100 - 238.822,09 12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.122.0145.4191 339039 108 - 1.491.031,01 15.01 SECRETARIA DE GOVERNO 14.422.0140.3105 339039 100 - 100.000,00 16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA 08.243.0027.4126 339030 108 - 200.000,00 16.72 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 108 - 3.255.000,00 22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE WOBILIDADE URBANA 04.122.0145.4192 339039 110 - 600.000,00 23.01 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 23.01 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339036 202 - 500.000,00 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÂRIAS 24.597.839,43	10.51		17.512.0010.3013	449051	108	-	250.000,00
10.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 15.182.0132.3046 339039 100 - 238.822,09 12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.122.0145.4191 339039 108 - 1.491.031,01 15.01 SECRETARIA DE GOVERNO 14.422.0140.3105 339039 100 - 100.000,00 16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA 08.243.0027.4126 339030 108 - 200.000,00 22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 108 - 3.255.000,00 22.85 FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 04.122.0145.4192 339039 110 - 600.000,00 23.01 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 23.01 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 24.141 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339036 202 - 500.000,00 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÂRIAS 24.597.839,43 24.5	10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	28.846.0900.4188	339091	108	-	500.000,00
15.01 SECRETARIA DE GOVERNO 14.422.0140.3105 339039 100 - 100.000,000 16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA 08.243.0027.4126 339030 108 - 200.000,000 22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 108 - 3.255.000,000 22.85 FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 04.122.0145.4192 339039 110 - 600.000,000 23.01 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,000 41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339036 202 - 37.000,000 41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339036 202 - 500.000,000 100 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 24.597.839,43 24.597.839,43 24.597.839,43 24.597.839,43 24.597.839,43 24.597.839,44 24.597.83	10.70		15.182.0132.3046	339039	100	-	238.822,09
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA 08.243.0027.4126 339030 108 - 200.000,00	12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	108	-	1.491.031,00
SOCIAL - FMAS SCRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.452.0011.3022 339039 108 - 3.255.000,00	15.01		14.422.0140.3105	339039	100	-	100.000,00
MOBILIDADE 15.452.0011.3022 339039 108 - 3.255.000,00	16.72	SOCIAL - FMAS	08.243.0027.4126	339030	108	-	200.000,00
22.85 FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 04.122.0145.4192 339039 110 - 600.000,00 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 GESTÃO E CONTROLE 04.124.0143.3121 339030 202 - 37.000,00 41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339036 202 - 500.000,00 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 24.597.839,43 24.597.839,43	22.01		15.452.0011.3022	339039	108	-	3.255.000,00
23.01 SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE 04.124.0143.3121 339039 100 - 140.000,00 140.000,00 140.01 140.000,00	22.85		04.122.0145.4192	339039	110	-	600.000,00
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339030 202 - 37.000,00 41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339036 202 - 500.000,00 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 24.597.839,43 24.597.839,43 24.597.839,43	23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA				-	140.000,00
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.391.0136.4101 339036 202 - 500.000,00 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 24.597.839,43 24.597.839,43	41.41		13,391,0136,4101	339030	202	-	37,000.00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 24.597.839,4 24.597.839,4						-	
					_52	24.597 839 43	
	NOTA:	. o brio rie reinigoed ongr					

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO
FONTE 108 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 110 - RECURSOS DO FUNDO DE MOBILIDADE
FONTE 202 - RECURSOS DE CONVENIOS DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de ISRAEL MOTA MURTHA, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1222.324-6, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 21/07/2018. Referente ao Processo nº20/2041/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de VERA TEREZINHA MONTEIRO DA SILVEIRA CABRAL, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº1228.052-7, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 20/07/2018. Referente ao Processo nº20/126/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de CLAUDIO TAVARES RODRIGUES, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, categoria VI, matrícula nº1225.795-4, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 21/07/2018. Referente ao Processo nº20/5126/17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 058/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal ÊNIO RODRIGUES LEANDRO, Matrícula, 226.445-5. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 379/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0185/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA № 059/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal OSVALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Matrícula, 241.978-7. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 425/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0328/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAU SRª DO CARMO E NAU SRª DO ROSÁRIO – Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, 371 - Icaraí - 01361.

Despaçado do Diretor

Despacho do Diretor

PROCESSO 080/003958/2018

PONTO CERTO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA - Rua Quinze de Novembro, 8, loja 111, Centro - Opino pela manutenção do auto de infração. Ass.: Celio Roberto Dias Corrêa, diretor do setor de fiscalização de obras. Em 28/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL	
139. GUACIRA JUSSARA AXIOTIS DE MATOS – DESISTÊNCIA	
140. ROSANA DE SOUZA AQUITTE – DESISTÊNCIA	
141. JANETE SANTIAGO CORDEIRO	
142. WANDA MONTENEGRO DOS SANTOS	
143. JORGE FONTES	
144. MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LEMOS	
145. SONIA REGINA DA COSTA AGUIAR	
146. ELISABETH RIBEIRO VELASCO OLIVEIRA	
147. VALÉRIA MONTEIRO DE OLIVEIRA LOBACK	
148. AUREA CRISTINA ALMEIDA FEIJO DOS SANTOS	
149. SILVANA DOS SANTOS	
psicól oco	

PSICOLOGO
48. KARLA WALERIA MAGALHĀES STAVALE PERES- DESISTĒNCIA
49. MARIA CECILIA FREITAS DE SOUZA
50. LORRANY CHAYENNE GONÇALVES FONSECA
51. ADRIANA CARDOZO COSTA
52. THAYANE OLIVEIRA DA SILVA

32. THATANE OLIVEINA DA OILVA
ASSISTENTE SOCIAL
91. JANICE GOMES DA PAZ SILVA - DESISTÊNCIA
92. GABRIELA MARTINS DOS SANTOS
93. CÁSSIA CAROLINA CARVALHO DE ARAGÃO
94. PATRICIA VERUSCA SOUZA DA SILVA
95. RAFAELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA ROCHA

93. CÁSSIA CAROLINA CARVALHO DE ARAGÃO
94. PATRICIA VERUSCA SOUZA DA SILVA
95. RAFAELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA ROCHA
96. ANTONIA PEDROSA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
43. JANDIARIA GOMES

43. JANDIARIA GOMES
44. FABRICIO DA CRUZ COSTA
45. ALINE RIBEIRO MARTINS MATOS
46. ANADABE DA SILVA ROSA COSTA
47. MARISA DE OLIVEIRA LEMOS
48. MARCELO DELFINO FIRMINO
49. RENAN CARDOZO FARINHA
50. LIDIANE CHAVES DA SILVA
51. ANA CLARA SILVEIRA MARQUES
52. MARIA DA GLÓRIA CÂMARA FERREIRA AMORIM
53. LEONARDO DUARTE DE MENDONÇA GOMES
54. MARCIO DE JESUS ALVES
55. CARLA BEATRIZ DOS SANTOS DE SOUZA
56. MICHELLE MONTEIRO DE SOUZA
57. ANDRÉ AUGUSTO FURTADO SALGUEIRO
58. MARGARETH DA SILVA MARTINS GONÇALVES

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
12. HEID AGNES MAGALHÃES DA SILVA
13. MARIA ISABEL DOS SANTOS DE FREITAS
14. DENISE DOS SANTOS LIMA
15. MARIA INES BARCELOS DE SOUZA
16. LUCIANA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA
17. RONALDO BELLO
18. NEYDE MACHADO DA SILVA
19. FERNANDA GAZON DE OLIVEIRA

DIGITADOR
15. NAIARA DA SILVA AZEVEDO
16. LENITA SIMÕES DO CARMO
17. EZILENE DA SILVA ANDRADE
18. ESTHER PIRES DE ANDRADE
19. TADEU MENDES DA SILVA
20. MARIA RAIMUNDA DIAS CARNEIRO CASTRO
21. ALVARO PINTO MACHADO JUNIOR
22 VICENTE DE FIGUEIREDO SOARES

23. WALLACE CATANZARO DA SILVA
24. CLAUDIA COMBAT REIS
25. SIMONE DA SILVA BATISTA
26. IOVANA REIS BORGES
27. CLAUDIA DE LIMA FRANCO
28. CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS
29. LUCIO HENRIQUE MORAES NAZARETH

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo

EXTRATO Nº250/2018

EXTRATO N°250/2018

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo de Prazo N°250/2018 ao Contrato nº 019/16.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipial de Assistência Social e ÁNDREA DA COSTA CARNEIRO. OBJETO: quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/16 de contratação temporária de Assistente Social. PRAZO: de 43 (quarenta e três) dias, com vigência a partir de 20 de julho de 2018.VALOR ESTIMADO:R\$5.530,99 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD Nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00004 no valor de R\$90.444,81 e nº 000013 no valor de R\$18.815,00 datadas de 06/02/2018 e 07/02/2018 respectivamente, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018.

EXTRATO Nº251/2018

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo de Prazo Nº251/2018 ao Contrato nº 021/16.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ÁNALICE BARBOSA CÁRDENAS. OBJETO: quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/16 de contratação temporária de Coordenadora. PRAZO: de 43 (quarenta e três) días, com vigência a partir de 20 de julho de 2018.VALOR ESTIMADO:R\$5.530,99 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD Nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD Nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00004 no valor de R\$90.444.81 e nº 000013 no valor de R\$18.815,00 datadas de 06/02/2018 e 07/02/2018 respectivamente, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018. EXTRATO Nº252/2018

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo de Prazo Nº252/2018 ao Contrato nº 107/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social

e BÁRBARA MARIA NASCIMENTO CEREZO RODRIGUES. OBJETO: Quarta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/16 de contratação temporária de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/16 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 43 (quarenta e três) dias, com vigência a partir de 20 de julho. VALOR ESTIMADO:R\$2.672,09 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD Nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00004 no valor de R\$90.444,81 e nº 000013 no valor de R\$18.815,00 datadas de 06/02/2018 e 07/02/2018 respectivamente, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018

EXTRATO Nº 253/2018

EXTRATO № 253/2018

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo de Prazo №253/2018 ao Contrato nº 018/16.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e IGOR DE ALMEIDA FERREIRA XIMENES. OBJETO: quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/16 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 43 (quarenta e três) días, com vigência a partir de 20 de julho. VALOR ESTIMADO:R\$2.672,09 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD № 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00004 no valor de R\$90.444,81 e nº 000013 no valor de R\$18.815,00 datadas de 06/02/2018 e 07/02/2018 respectivamente, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do día 03/08/2018. EXTRATO №254/2018

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo de Prazo N°254/2018 ao Contrato nº 016/16.
PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA. OBJETO: quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/16 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: vigência do Contrato nº 016/16 de contratação temporária de Educador Social. PRAZU: de 43 (quarenta e três) dias, com vigência a partir de 20 de julho. VALOR ESTIMADO:R\$2.672,09 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD Nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00004 no valor de R\$90.444,81 e nº 000013 no valor de R\$18.815,00 datadas de 06/02/2018 e 07/02/2018 respectivamente, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018. EXTRATO N°255/2018 ao Contrato nº 170/16

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo de Prazo Nº255/2018 ao Contrato nº 170/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSANGELA MARIA SILVA E SOUZA GOMES. OBJETO: Terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/16 de contratação temporária de Psicóloga. PRAZO: de 43 (quarenta e três) dias, com vigência a partir de 20 de julho de 2018. VALOR ESTIMADO:R\$5.530,99 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD Nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.4.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00004 no valor de R\$90.444,81 e nº 000013 no valor de R\$18.815,00 datadas de 06/02/2018 e 07/02/2018 respectivamente, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018. EXTRATO N°256/2018

EXTRATO N°256/2018
INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo de Prazo N°256/2018 ao Contrato nº 017/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e UBIRACI MARIA DA ROCHA. OBJETO: quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/16 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 43 (quarenta e três) dias, com vigência a partir de 20 de julho. VALOR ESTIMADO:R\$2.672,09 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD Nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00004 no valor de R\$90.444,81 e nº 000013 no valor de R\$18.815,00 datadas de 06/02/2018 e 07/02/2018 respectivamente, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000637/2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018.

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº 235/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DIEGO AUGUSTO DE CASTRO SANTIAGO. OBJETO: Contratação Temporária de Agente de Desenvolvimento Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 10/07/2018 a 31/12/2018. VALOR ESTIMADO: R\$19.790,73 (dezenove mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos). VERBA: P.T. 16.01.04.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 102, Nota de Empenho nº 002183 datada de 10/08/2018 **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000683/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial

EXTRATO Nº239/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº 239/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JÉSSICA ALVES GUIMARÃES. gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JESSICA ALVES COMMUNICIPAL.

OBJETO: Contratação Temporária de Coordenador Geral, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 17/07/2018 a 31/12/2018. VALOR ESTIMADO: R\$23.207,44 (vinte e três mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). **VERBA**: P.T. 16.01.04.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 102, Nota de Empenho nº 002187 datada de 10/08/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000683/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018.

EXTRATO Nº 240/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH № 240/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GEIZA MACHADO DE FREITAS.

OBJETO: Contratação Temporária de Agente de Desenvolvimento Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18/07/2018 a 31/12/2018. VALOR ESTIMADO: R\$19.790,73 (dezenove mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos). VERBA: P.T. 16.01.04.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 102, Nota de Empenho nº 002185 datada de 10/08/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000683/2017. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 027/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a FEDERAÇÃO DE CANOA HAVAIANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com o intuito de realizar o Circuito Estadual de Canoa Havaiana de Niterói, valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000087/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2018. Verba: Código de Despesa n°3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Constatação nº 1033

P.A. n° 180001443/2018 Endereço: Estrada Frei Orlando 166, Jacaré.

Nota: "Fica cientificado a apresentar documentação comprobatória do lote/terreno/Gleba Urbana e da devida construção nos termos da lei municipal 2602/2002, Código Ambiental Municipal, no prazo de 10 días.

Data: 10/08/2018
Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Sendo o que me cabia e colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras informações reputadas necessárias, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretária

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 77/2018 referente a Homologação do
Pregão Presencial nº 22/2018, publicado no D.O no dia 27 de Julho de 2018, página 2.
Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/000080/2018.

EXTRATO Nº 102/2018

Tordo em vioto o tace do extractor de 200/2018 pagina por constituto de december 200/201

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/000667/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 033/2018, relativo a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, adjudicando a prestação de serviço às empresas: PERFIL X CONSTRUTORA S/A – CNPJ № 08.733.497/0001-69 para o Lote 1 no Valor Total de R\$ 9.130.767,44 e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA – CNPJ № 01.047.682/0001-50, para o Lote 2 no Valor Total de R\$ 2.700.476,60, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. EXTRATO Nº 103/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender ao setor de oficina. VALOR:R\$4081,50. Proc.n°040/001262/2018,

EXTRATO N° 104/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais desta secretaria. VALOR:R\$2761,00. Proc.n°040/001262/2018, DATA:28/08/2018.

VALOR:R\$2761,00. Proc.n°040/001262/2018, DATA:28/08/2018.

EXTRATO N° 106/2018

Tendo em vista, o teor do processo n° 040/000080/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 022/2018, relativo a aquisição de materiais de pintura, adjudicando a aquisição à empresa: WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ n° 13.177.806/0001-00 para o Lote I com o Valor Total de R\$ 56.500,00 e para o Lote II com o Valor Total de R\$ 10.400,00, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do action 43 de lai n° 8 666/03 e suas attenções artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Aposentar, Fátima Nunes dos Santos Reboredo, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº 11224.508-2. Portaria FME 996/2018. Processo 210004694/2018.

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais de **Fátima Nunes dos Santos Reboredo** aposentada pela Portaria FME/, nº 996/2018, de 20/08/2018, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula

Exonerar, a pedido, a contar de 16/08/2018 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Carlos José Amorim da Silva**, do cargo de Professor II, matrícula 11237.818-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº1002/2018. Processo 210/4953/2018.

Corrigenda, na publicação do día 23/03/2018 na exoneração de Ana Lucia de Souza Andrade de Freitas, onde se lê a contar de 14/02/2018 leia-se a contar de 19/02/2018.

Andrade de Preitas, office se le a contra de 14/02/2016 fela-se a contra de 19/02/2018. Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de Eleyson Leão Santiago, aposentado pela Portaria FME nº496/2016 de 14/09/2016 no cargo de Professor I NS III, matrícula nº 11233.642-8. Readaptação – Deferido Proc. 210/4030/2018-Maira Selado dos Reis Carrara Oliveira.

Proc. 210/4031/2018-Maira Selado dos Reis Carrara Oliveira Proc. 210/3680/2018-Flaviana Fernandes de Faria Guimarães Natal

Proc. 210/3679/2018-Flaviana Fernandes de Faria Guimarães Natal.

Proc. 210/3864/2018 - Marcelle Goulart de Barros. Proc. 210/3526/2018 - Gilvana Fialho Pessoa.

Proc. 210/3582/2018 - Jorge Luiz Osano dos Santos. Proc. 210/3510/2018 - Carla Resende da Silva.

Proc. 210/3620/2018 - Valeria Macedo Vasconcellos.

Proc. 210/3168/2018 - Lucia Maria Coelho Tavares.

Proc. 210/3904/2018 - Laryssa Okom Barduzi.

Proc. 210/3905/2018 - Laryssa Okom Barduzi.
Proc. 210/4200/2018 - Danielle Costa de Araujo.

Proc. 210/3700/2018 - Juliana Pereira Cabral.

Proc. 210/3/00/2018 - Juliana Pereira Cabrai.
Proc. 210/4446/2018 - Alice Maria Resende da Silva.
Proc. 210/5468/2017 - Gilcara da Conceição Paulo.
Redução de Carga Horária – Deferido
Proc. 210/4486/2018 - Milena de Melo Silva.
Proc. 210/4190/2018 - Edson dos Santos Bonfim.

Proc. 210/4573/2018 - Priscila Caldas Pereira. **Abono de Permanência – Deferido**

Abono de Permanencia — Deferido
Proc. 210/4940/2018 - Maria da Penha dos Santos Silva.

Auxílio Natalidade — Deferido
Proc. 210/5020/2018 - Katia de Matos Palinha.
Proc. 210/4990/2018 - Renata Xavier de Sousa.

Licença Remunerada Para Estudo — Indeferido

Proc. 210/3807/2018 - Eduardo Diniz Madureira Baggio. Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210/4658/2018 - Marcia da Silva Marques Lima. Proc. 210/2144/2018 - Regina Fátima de Siqueira Muniz. Proc. 210/2145 /2018 - Regina Fátima de Siqueira Muniz.

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/3795/2018 - Rosane Oliveira Souza Lima.
Proc. 210/4771/2018 - Rita de Cassia Rocha.

Proc. 210/4771/2018 - Rita de Cassia Rocha.

TERMO ADITIVO № 021/2018

Instrumento: Termo Aditivo № 021/2018 ao Contrato № 010/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TIM CELULAR S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 010/2016 para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), serviço de controle de gastos móveis (via web), com aparelhos em regime de comodato, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, através do Ofício FME-DTI nº 003/2018, às fls. 97 do Processo Administrativo 210/0128/2016. Prazo: O prazo da presente renovação será de 12 (doze) meses e/ou adstritos à vigência dos créditos orçamentários, conforme disposto às fls. 97 do Processo Administrativo 210/0128/2016. Valor: O valor total da presente renovação será de R\$ 1.343.400.00 (hum milhão. trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos será de R\$ 1.343.400,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), com a utilização do saldo remanescente da importância empenhada de R\$ reais), curi a utilização do saido remanescente da importância empenhada de R\$ 76.122,99 (setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. Fonte: 100; Nota de Empenho: 000068/2018, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/0128/2016. Data da Assinatura: 17/03/2018 (Omitido na publicação de 16/04/2018).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada em engenharia mecânica, para realização de serviço de modernização (RETROFIT) do sistema de ar condicionado do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, unidade cultural da SMC/FAN, na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I - parte integrante do edital de licitação/FAN nº 028/2018), à empresa **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONVERSAÇÃO EIRELI**, que apresentou menor valor global de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), vencedora da licitação nº 028/18, modalidade: Pregão – Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000743/2018 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002, Decreto Municipal 9614/2005 e Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 010/2018; Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e GR PORTES M. ÁUDIO VISUAL LTDA. (contratada); Resumo do Objeto da OES: "contratação de empresa especializada para realização da produção e execução da terceira Edição do Projeto da especializada para realização da produção e execução da terceira Edição do Projeto da FAN, "Ouvindo o Povo da Arte e Cultura", conforme especificado e qualificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I do Edital 023/18). VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais): dotação orçamentária Nota de Empenho nº 000856 (PT 41.41.13.0136.4108 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 108), no valor de R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais) e datada de 27/08/2018; Prazo de vigência/execução da OES: 03 (três) meses; Fundamentação legal: Edital de Licitação/FAN nº 023/18, modalidade adotada Convite, processo administrativo nº 220/001400/2018, Lei Federal nº 8.666/93; Data de assinatura da Ordem de Execução de

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa respecializada para execução de serviços de engenharia, referente à reforma, recuperação, restauro das coberturas e impermeabilizações das lajes do Teatro Municipal João Caetano, localizado na Av. XV de Novembro, nº 35, Centro, Niterói/RJ, unidade cultural da SMC/FAN, conforme especificado na forma do Termo de Referência do Objeto Projeto Básico (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa ATAC ASSITÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO, que apresentou menor valor global de R\$ 680.021,11 (seiscentos e oitenta mil e vinte e um reais e onze centavos), vencedora da licitação nº 024/18, modalidade Tomara de Preço - Tipo: menor preço global, conforme processo

administrativo nº 220/000772/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: Contratação de empresa visando à realização de processos de formação na temática do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SIMFIC), conforme especificado do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa CONTRA REGRAS PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, que apresentou menor valor global de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil quinhentos reais), vencedora da licitação nº 030/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001399/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: contratação de empresa especializada para execução, organização, planejamento e realização do Seminário "DEMOCRACIA E GESTÃO PÚBLICA NO SÉCULO XXI", que será organizado pela Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: Fundação de Artes de Niterói – FAN e a Secretaria Municipal das Culturas – SMC, conforme especificado do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa **WG WU SOL. INTELIG. E INOVAÇÃO – ME**, que apresentou menor valor global de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais), vencedora da licitação nº 033/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001297/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. 29/08/2018

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 18/2018 PROCESSO Nº 520/000792/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de Peças Para Os Caminhões da Frota da CLIN

Esta licitação é EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

Compenentaria nº 123/2006 e alterações.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de setembro de 2018, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 30 de agosto de 2018 na sede da CLIN, na

Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereco eletrônico: www.clin.ri.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

383 - Centro - Insc 380352

- 1 ESPOLIO JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO NOTIF 7627 Rua
- Umbelino Silva, Jorn., Quadra 280, Lote 22 Piratininga Insc 695692 2 ESPÓLIO DE CARLOS RAPOSO DA SILVA NOTIF 7573 Avenida Marquês do
- 3- ROBERTO ESTELLITA LINS E S/M NOTIF 7716 Rua Nicanor Nunes, nº 52,
- Quadra 05, Lote 020 Piratininga Insc 652156

 4- EVANDRO CESAR DE NAZARETH ORO GARCIA NOTIF 7655 Rua Jose Eduardo

 M. Soares, Quadra 50, Lote 1A Itaipu Insc 1993716

 5- LEONARDO MARTINS HECKMAIER NOTIF 7654 Rua Jose Eduardo M. Soares,
- Quadra 048, Lote 022 Itaipu Insc 619957

 6- JOSILDA DIAS VIANNA BRAGA NOTIF 7722 Avenida Prof. Romanda Gonçalves,
- Quadra 35, Lotes 01 e 02 Itaipu Insc 775361 e 775379

 7- LUIS ANTÔNIO DE BRITO NOTIF 7721 Rua 65 (Maravista), 0 S/N, Quadra 176,
- 8- GARIBALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOTIF 7720 Alameda São
- Boaventura, Lote 967 A Fonseca Insc 2514818 9 LEONARDO MARTINS HECKMAIER NOTIIF 7659 Rua Jornalista José Eduardo M. Soares, Quadra 48, Lote 022 Itaipu Insc 619957 10 EDNA DE MORAES NOTIF 7658 Rua Carla Backx, Quadra 82, Lote 05 Serra
- Grande Insc 856575

 11 WALTER FERNANDES VASSALO NOTIF 7657 Av. Central Ewerton Xavier,
- Quadra 82, Lote 03 Serra Grande Insc 849521

AUTO DE INFRAÇÃO:

- 1 NELLY HANANIA JORGE A.I. 7356 Rua Conselheiro Paulino. Lote 160 Bairro de
- 2 NELLY HANANIA JORGE A.I. 7353 Rua Conselheiro Paulino, Lote 159 Bairro de
- JOSEFA MONTE MORTINHO BRAGA A.I. 7369 Rua Planeta Terra, Quadra 93,
- Lote 03 Piratininga Insc 631382 4 MANUEL GOMES NUNES E S/M A.I. 7368 Rua Mario Joaquim Santana, Quadra C, Lote 23 - São Francisco - Insc 286666

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA CONVOCAÇÃO PREGÃO 023/18

CONVOCAMOS as empresas licitantes, referente à PREGÃO PRESENCIAL 023/18, para tomarem ciência do Recurso de Proposta Interposto pela empresa ATAC – ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA EPP – CNPJ:08.794.796/0001-03, Processo nº. 510001841/2018, bem como, extraírem cópia e apresentarem suas Contra-Razões, se assim o desejarem.

CONVOCAÇÃO TP 022 e 023/18

CONVOCAÇÃO IP 022 e 023/18

CONVOCAMOS as empresas licitantes HABILITADAS e INABILITADAS, referente as TOMADAS de PREÇOS de n°s. 022 e 023 / 2018, para tomarem ciência dos Recursos Interpostos pelas empresas ENGETÉCNICA SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA - Processos n°s. 510003033 e 3034/2018, bem como, extraírem cópia e apresentarem suas Contra-Razões, se assim o desejarem. Niterói, 29 de agosto de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2018; PARTES: EMUSA e BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para realização de Obra de paisagismo no Horto do Fonseca; VALOR GLOBAL: R\$147.823,30 (cento e quarenta e

sete mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 3.3.90.39.00 e FT: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Carta Convite nº 15/2018; DATA DO CONTRATO: 29/08/2018. Processo nº 510001016/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 29 de agosto de 2018.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PREVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:

32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.

250000708/2018, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 16/2018 com validade
de 28 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimenta licitatária na medalidade de CARTA CONNITE.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE
(COSE) nº. 022/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "ADEQUAÇÃO DE
IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DE
ITAIPÚ NO BAIRRO DE ITAIPÚ", adjudicando os serviços à empresa RR
CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME - CNPJ: 16.740,985/0001-21,
pelo valor global de R\$ 99.876,55 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e
cinquenta e cinco centavos), com prazo de entrega dos serviços, validade da Proposta e
Pagamentos, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO
DA NOTA DE EMPENHO. PROC. № 510001449/2018. Presidente da EMUSA.